



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 690 DE 16 DE JULHO DE 2025

AF 05- Coordenação e Orientação

“Designa o Conselheiro Henrique Manoel Alves para participar da Abertura do Fórum Catarinense de Atenção Domiciliar, no dia 26/07/2025 às 7h30min, em Balneário Camboriú/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

e

Considerando o convite da *Academy Saúde* para participação do Coren-SC na abertura do Fórum Catarinense de Atenção Domiciliar, no dia 26/07/2025 às 7h30min, em Balneário Camboriú/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Henrique Manoel Alves** para participar da atividade, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária